



PROJETO DE LEI n.º 077/2025
De 13 de outubro de 2025

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE À SRA. MARIA SOLANGE
GOMES CRUZ**

**O VEREADOR RODOLFO ALVES MAGALHÃES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O
SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ PEDRABRANQUENSE à SRA. MARIA SOLANGE GOMES CRUZ, natural de Maranguape - Ce, nascida em 13/02/1972, filha de Terezinha Gomes Cruz e Salustiano Moreira Cruz. Casada com Antônio Erivan Pinheiro da Silva e mãe de três filhos: Pedro Henrique Cruz da Silva, Sâmia Cruz da Silva e Sandy Cruz da Silva.

MARIA SOLANGE GOMES CRUZ reside em pedra Branca desde abril do ano 2000. Professora, formada em Letras (Português e Inglês); especializada em Gestão Escolar, Literatura e Língua Portuguesa.

Iniciou seu trabalho na Secretaria de Educação de Pedra Branca como professora, em 2003 e efetivada em 2015.

Evangélica, presidente do Departamento Infantil e membro do Conjunto de Senhoras Novo Alvorecer, da Assembleia de Deus TC PB1.

Foi presidente da Associação Comunitária do Olho D'água.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior, deve-se aos relevantes trabalhos prestados pela Sra. Maria Solange na área educacional, exercendo o magistério há mais de vinte anos. No campo político e social do município de Pedra Branca, intermediando benefícios em prol das comunidades de atuação política do seu esposo – Erivan Pinheiro, sendo seu braço direto, nas suas campanhas políticas, inclusive, na de 2020, quando este concorreu ao cargo proporcional pelo PT, alcançando uma boa votação. Acrescente-se ainda, sua efetiva atuação no campo espiritual, no desenvolvimento de vários trabalhos evangelísticos na Igreja onde congrega, contribuindo positivamente para o benefício de muitas pessoas de dentro e fora da congregação, cumprindo assim com o seu papel de cristã.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 13 de outubro de 2025

RODOLFO ALVES MAGALHÃES
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO

